



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
PARA: PARANÁ CLUBE
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: CR VASCO DA GAMA
RJ, 13.08.2014

FAX 320/14 - 1^a CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira dia **18 de agosto** de 2014, às **17:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

1. PROCESSO Nº 98/2014 – Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X Paraná Clube (PR) - categoria profissional, realizado em 02 de agosto de 2014 – Campeonato Brasileiro Série B – **Denunciados:** Anderson Rosa de Carvalho, atleta da equipe do Paraná Clube, inciso no Art. 250 do CBJD; Kleber Giacomace de Souza Freitas, atleta da equipe do CR Vasco da Gama, inciso no Art. 254-A do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. VINÍCIUS AUGUSTO SÁ VIEIRA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Expediente nº 001/14 Aline Andriolo
de 13/08/2014 Secretaria

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br

Hora de recepção Ago. 13. 2014 5:22PM Nº. 3651